



DECRETO N.º 028/2018.

EMENTA: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO, EM VISTA DO EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, inciso IX da CF e ainda de acordo com a autorização contida na lei Municipal nº 1.375/2002, de 04 de Abril de 2002, alterada pela Lei nº 1.440/2004 de 1º de Abri de 2004, e,

Considerando a ausência no quadro de pessoal do Município, na área da Educação, e os motivos expostos pela Secretaria de Educação, haja vista que as atividades no ensino infantil e Fundamental não podem sofrer descontinuidade.

Considerando que a Educação é dever do Estado e direito do Cidadão, se faz necessária a contratação temporária de pessoal adiante relacionado, para atender os objetivos referidos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação, em caráter emergencial de pessoal temporário na secretaria de Educação, para execução dos sérvios supramencionados, conforme relação abaixo:

SECRETARIA	FUNÇÃO	QUANTIDADE
EDUCAÇÃO	Professor de Educação Infantil	38
	Professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais	63
	Professor do Ensino Fundamental Anos Finais	20
	Instrutor de Libras e Intérprete de Libras	12
	Brailista	1

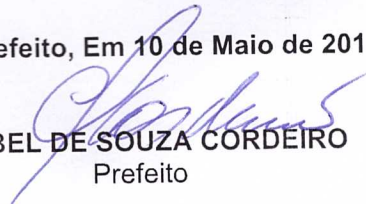
Art. 2º - Determinar às Secretarias de Administração e Finanças, a procederem à elaboração da folha de pagamento dos respectivos contratos.

Art. 3º - As despesas decorrentes das contratações de que trata este Decreto, correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem à 01/01/2018.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Em 10 de Maio de 2018.


CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito